



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 11/CONSUP/IFRO, de 12 de março de 2012.

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Exercício 2012, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, e considerando ainda o Processo nº 23243.001928/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Exercício 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, anexo a esta Resolução.

Art. 2º: Fica revogada a Resolução nº 47/2011/CONSUP/IFRO.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT

EXERCÍCIO 2012

Porto Velho, 31 de Outubro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

Introdução	02
Instituição	02
Auditoria Interna	04
Recursos Humanos, Materiais e Tecnológicos	05
Áreas de Atuação e Métodos a Serem Aplicados	06
Ações de Auditoria Interna Prevista e Seus Objetivos	08
Resultados Esperados	13
Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna	14
Resumo do PAINT 2011	15
Considerações Finais	16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

INTRODUÇÃO

Apresento o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2012 que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) programada para o referido exercício.

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU-PR n.º 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU-PR n.º 9, de 14 de novembro de 2007, abordando os itens contidos no art. 2º da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 01, de 03 de janeiro de 2007.

INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), resultado da integração da Escola Federal de Rondônia, criada pela Lei n.º 11.534 de 25/10/2007, e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, criada pela Lei n.º 8.670 de 30/06/1993, instituído pela Lei Federal n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, lei esta responsável pela reorganização da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica unindo as escolas técnicas, agrotécnicas e CEFETS em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

O IFRO é composto atualmente pelas seguintes Unidades:

- a) Reitoria, sediada em Porto Velho / RO, localizado na Avenida Calama, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Distrito 1, Zona 1, Setor 11, Quadra 169, Lote 0994 - Porto Velho - Rondônia - CEP 76800-000 – Em construção, e em funcionamento na Avenida Governador Jorge Teixeira, 500 - Setor Industrial - Porto Velho - Rondônia - CEP 76821-064;
- b) Campus Porto Velho Calama, localizado na Avenida Calama, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Distrito 1, Zona 1, Setor 11, Quadra 169, Lote 0994 - Porto Velho - Rondônia - CEP 76800-000 – Em construção, e em funcionamento na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial;
- c) Campus Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial - Porto Velho - Rondônia - CEP 76821-002;
- d) Campus Colorado do Oeste, localizado na Rodovia 399, Km 05 - Zona Rural - Colorado do Oeste - Rondônia - CEP 76993-000 - Caixa Postal 47;
- e) Campus Ji-Paraná, localizado na Rua Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-730;
- f) Campus Vilhena, localizado na BR - 174, Km 03 – Vilhena - Rondônia - CEP 76980-970;
- g) Campus Ariquemes, localizado na Rodovia 257, km 09, Zona Rural - Ariquemes - Rondônia - CEP 76872-000;
- h) Campus Cacoal, localizado na BR 364, Km 228, Lote A, Zona Rural – Cacoal/RO – CEP 76.960-970.

Além dos campi acima relacionados foi iniciado no dia 23/08/2011 aulas em EAD na cidade de Guajará-Mirim, local onde será instalado um novo campus com cursos Binacionais, visto que a cidade faz fronteira com a Bolívia e o campus atenderá alunos tanto brasileiros quanto bolivianos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal de Rondônia aprovado pelo Conselho Superior desta instituição através da Resolução Nº. 03, de 31 de Agosto de 2009 e publicada no DOU em 01 de Setembro de 2009, a Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por assessorar a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitado a legislação pertinente, subordinado administrativamente ao Reitor, vinculada ao Conselho Superior.

Visto isto, o objetivo geral da Auditoria Interna é assegurar que não ocorram erros potenciais, mediante o controle de suas causas. Dentre seus objetivos específicos é possível destacar: assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição; assessorar o Reitor quanto à execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis, visando à eficiência de suas atribuições; assegurar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação; antecipar-se preventivamente ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas, fraudes, dentre outros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

A Auditoria interna compõe-se de uma servidora como segue quadro abaixo:

CÓDIGO DA UG	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
158148	Cheyenne Bronstrup Santana	Ciências Contábeis	Assistente em Administração	Chefe da Auditoria Interna

Sendo os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades da auditoria interna seguem especificação;

- 1- Computador;
- 2- Telefone.
- 3-

Para cálculo das horas consideramos o quantitativo atual com 8 horas trabalhadas diariamente, eliminando-se os feriados, finais de semana e férias, totalizando 1.696 horas/ano. Como segue:

CÁLCULO DE HORAS ÚTEIS - FERIADOS / 2012													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Feriados	2	2	0	1	2	2	0	0	1	2	2	1	15
Facultativos	1	1	0	0	2	1	0	0	0	1	1	5	12
Sábados	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
Domingos	5	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	53
TOTAIS DIAS ÚTEIS	19	18	22	20	19	18	22	23	19	20	19	15	234



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Qtde de servidores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SUBTOTAL HRS ÚTEIS	152	144	176	160	152	144	176	184	152	160	152	120	1872
Hrs Férias e Licenças	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	0	0	176
TOTAL HRS ÚTEIS	152	144	176	160	152	144	176	8	152	160	152	120	1696

*Esta carga horária poderá, em virtude feriado ou outra programação, sofrer alteração.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E MÉTODOS A SEREM APLICADOS

A falta do fornecimento completo da Proposta Orçamentária para o ano de 2012 inviabilizou o cálculo de materialidade para decisão das ações a serem executadas para o exercício de 2012.

As ações a serem realizadas levaram em consideração os seguintes fatores:

- O pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- Relevância de um determinado item em relação ao todo;
Dá-se pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:
 - Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
 - Atividade pertencente ao Planejamento estratégico da instituição;
 - Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
 - Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
 - Programas prioritários.
- Criticidade: Dá-se pela fragilidade ou ausência de controles observados.

Será empregado o método de amostragem nas ações quando o universo de processos for significativo, em função do quantitativo de servidores alocados na auditoria e da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

Os procedimentos específicos de cada rotina de auditoria serão definidos nos programas de Auditoria e Papéis de Trabalho elaborados pela Auditoria Interna do IFRO na forma descrita na Seção III, Capítulo V da IN 01/2001 – SFC.

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

AÇÃO	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Cronograma		Local	Recursos Humanos	
					Início	Término		H.H.	Conhecimento
01. CONTROLES DE GESTÃO									
1.1 Atuações do TCU	Não atendimento aos Acórdãos e Diligências do TCU.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas	01/jan.	31/dez	AUDINT	50,5	Observação às normativas vigentes
	Não alcance dos objetivos propostos		Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores/unidades internas.	Acompanhamento de 100% das solicitações de Auditoria.	01/jan.	31/dez	AUDINT	51	Observação às normativas vigentes
1.2 Atuação da CGU	Não Atendimento às solicitações de auditoria e não alcance dos objetivos propostos	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	Acompanhamento de 100% das solicitações de Auditoria.	01/jan.	31/dez	AUDINT	100	Observação às normativas vigentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

	Não atendimento às orientações, recomendações e ao Plano de Providências		Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e Plano de Providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e Plano de Providências.	01/jan.	31/dez	AUDINT	76	Observação às normativas vigentes
1.3 Atuação da AUDINT	Não atendimento dos prazos.	CGU	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (2011).	-	05/jan.	14/jan.	AUDINT	64	IN CGU N.º 07/2009; IN CGU N.º 01/2007; IN CGU N.º 09/2007.
	Fragilidade dos controles internos, não atendimento às solicitações, constatações, recomendações e orientações.	AUDINT	Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações evitando a fragilidade dos controles.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações.	01/jan.	31/dez	AUDINT	36	Observação às normativas vigentes
	Não atendimento dos prazos.	CGU	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (2012)	-	26/set	14/out	AUDINT	87,5	IN CGU N.º 07/2009; IN CGU N.º 01/2007; IN CGU N.º 09/2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

1.4. Formalização da Prestação de Contas	Inobservância à legislação vigente quanto à elaboração da prestação de contas.	AUDINT	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação.	Balanços, demonstrações contábeis e prestação de contas anual.	01/mar	11/mar	AUDINT	40	Portaria CGU n.º 555/2006; DN TCU n.º 081/2006; IN TCU n.º 54/2007; IN TCU n.º 57/2008; DN TCU n.º 100/2009; Portaria CGU n.º 2270/2009.
TOTAL DE HORAS									505

AÇÃO	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Cronograma		Local	Recursos Humanos	
					Início	Término		H.H.	Conhecimento
02. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS									
2.1. Processos Licitatórios¹	Impropriedades na elaboração e formalização de editais, delonga processual.	AUDINT	Verificar a legalidade e formalidades do certame, identificando a existência de impropriedades nos processos licitatórios, analisar a delonga processual buscando maneiras para agilizar o processo.	13 processos sendo 4 pregões, 3 adesões e 6 dispensas.	01/fev	30/mar	AUDINT	66,95	Lei n.º 8.666/1993; Lei n.º 8.897/1995; Dec. n.º 3.391/2001; Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 11.079/2004; Dec. n.º 5.504/2005; Dec. n.º 5.450/2005; LC n.º 123/2006
					01/set	30/set		75,5	
					01/Nov	30/Nov		115,5	
					01/dez	31/dez		83,5	
TOTAL DE HORAS								341,45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

¹ Questões a serem abordadas na ação 2.1:

- 1 - Acompanhamento tempestivo das licitações, analisando o trâmite, visando encontrar pontos críticos.
- 2 - Analisar a agilidade dos processos licitatórios, a fim de detectar a fragilidade e idealizar maneiras que visam agilizar o processo.
- 3 - Analisar a necessidade de capacitação de servidores.

Ação	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Cronograma		Local	Recursos Humanos		
					Início	Término		H.H.	Conhecimento	
03. GESTÃO OPERACIONAL										
3.1 Ações de sustentabilidade ¹	Inobservância à legislação vigente	AUDINT	Analisar as ações estabelecidas visando ao cumprimento da lei de sustentabilidade	Reitoria	01/jun	30/jun	AUDINT	107,5	Lei 8.666/1993; LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999; Constitui Federal / 1988 Art..23, 170 e 225.	
3.2 Avaliação de controles Gerais de Tecnologia e Informação ²	Inobservância à legislação vigente e normas vigentes	DGTI / AUDINT	Monitorar e avaliar os controles internos de Tecnologia e Informação	DGTI	01/jan	29/02	DGTI / AUDINT	120,1	Norma Técnica – ITGI – Cobit 4.1, outras legislações correlatas.	
3.3 Análise sobre custos e qualidade dos projetos de expansão do IFRO ³	Superfaturamento em obras	CGU	Analisar os custos e qualidades das obras em execução no IFRO	Campi em obras	01/mar	31/jul	AUDINT / Local das Obras	414	Lei 8.666/1993	
TOTAL DE HORAS									641,55	

¹Questões a serem abordadas ação 3.1:

- 1 - As licitações possuem critérios de sustentabilidade?
- 2 - Quais ações administrativas têm-se tomado no âmbito da administração para contribuir com a sustentabilidade? Os servidores têm conhecimento?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

3 - Qual o grau de envolvimento dos servidores da instituição quanto aos cuidados de sustentabilidade?

²Questões a serem abordadas ação 3.2:

- 1 - Análise do PDTI - Atendimento a legislação vigente.
- 2 - Análise das aquisições de TI

³Questões a serem abordadas ação 3.3:

- 1 - Análise do Custo das obras.
- 2 - Análise da qualidade na execução das obras.

Ação	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Cronograma		Local	Recursos Humanos	
					Início	Término		H.H.	Conhecimento
04. RESERVA TÉCNICA									
4.1. Assessoramento e Orientações	-	GABINETE DO REITOR E UNIDADES GESTORAS	Assessoramento a administração com a emissão de orientações e pareceres	-	05/jan.	31/jan.	REITORIA / AUDINT	8	Atos primários e secundários inerentes ao Direito Administrativo e Finanças Públicas; Normas Internas da Instituição.
					01/fev.	28/fev.		8	
					01/mar	31/mar		8	
					01/abr.	30/abr.		8	
					02/mai.	31/mai.		8	
					01/jun.	30/jun.		8	
					01/jul.	31/jul.		8	
					01/set	30/set		8	
					03/out	31/out		8	
					01/nov.	30/nov.		8	
					01/dez	30/dez		8	
TOTAL DE HORAS								88	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

RESULTADOS ESPERADOS

Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFRO. Os objetivos específicos para 2012 são os seguintes:

- a) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo;
- b) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFRO;
- c) Analisar as ações implementadas pela instituição no que tange a sustentabilidade, a fim de contribuir na busca de meios para implantação dessas ações;
- d) Analisar os custos e qualidades dos serviços de execução de obras de expansão do IFRO;
- e) Avaliar as ações de controle de TI a fim de orientá-los em eventuais equívocos;
- f) Assessorar os gestores, dentro das possibilidades, no que for necessário para melhoria dos controles internos;
- g) Desenvolver metodologias para a Auditoria Interna criando modelos para rotinas de trabalho, Manuais e Papéis de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

**AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO
DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA.**

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local	Nº de horas
05. CAPACITAÇÃO					
5.1 Participação no FONAI - MEC	MEC / AUDINT	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	MAIO / OUTUBRO	A definir	80
5.2 Curso de Auditoria Governamental	AUDINT	Estruturação e conformidade com as práticas de auditoria interna.	SETEMBRO	A definir	40
TOTAL DE HORAS					120

Os temas para capacitação planejados para o exercício de 2012 são inerentes às atividades de auditoria interna de uma instituição pública já que todos se referem ao serviço público federal.

As atividades de treinamento/capacitação poderão sofrer alterações tendo em vista a disponibilidade orçamentária e aprovação da Reitoria para realização de despesas desta Auditoria Interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA

RESUMO DO PAINT 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA



AÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS	
1. CONTROLES DE GESTÃO	505,00
1.1 Atuação do TCU	101,50
1.2 Atuação da CGU	176
1.3 Atuação da AUDINT	187,50
1.4 Formalização da Prestação de Contas	40
2. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	341,45
2.1. Processos Licitatórios	341,45
3. GESTÃO OPERACIONAL	641,55
3.1 Ações de sustentabilidade	107,50
3.2 Avaliação de controles Gerais de Tecnologia e Informação	120,05
3.3 Análise sobre custos e qualidade dos projetos de expansão do IFRO	414
4. RESERVA TÉCNICA	88
4.1. Assessoramento e Orientações	88
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORNECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA.	120
TOTAL GERAL DE HORAS	1696



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
AUDITORIA INTERNA



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representatividade dos exames segue o método não probabilístico descrito no Capítulo VI da IN SFC n.º 01/2001.

As datas previstas no cronograma abrangem as etapas de planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O quantitativo de horas homem é uma projeção e pode sofrer alterações de acordo com o andamento das tarefas, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Após cada ação da unidade de auditoria interna, os resultados serão levados ao conhecimento dos Diretores Gerais dos Campi e ao Reitor para que providenciem junto às chefias das áreas envolvidas, adoção de providências necessárias. A auditoria interna manterá o acompanhamento das solicitações. Os pontos não sanados constarão em relatório.

A auditoria interna preverá assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando seus resultados aos órgãos competentes.

Para cumprir com o estabelecido na IN CGU 07/2006, a auditoria ao final do exercício, emitirá Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna que após aprovado pelo Conselho Superior, será encaminhado à CGU, à Assessoria Especial de Controle Interno do MEC, e às chefias da Instituição.

Porto Velho, 31 de Outubro de 2011.

Cheyenne Bronstrup Santana
Chefe da Auditoria Interna
Portaria 693 de 23/12/2010
Matricula SIAPE 01795389